

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM  
MEDICAMENTOS

EDITAL Nº 01/2020 – PPgDITM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos torna público pelo presente edital a abertura de inscrições para o processo de seleção para o DOUTORADO EM ASSOCIAÇÃO entre a Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Universidade Federal do Ceará – UFC, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, para o preenchimento de vagas, conforme o que se segue:

## 1. DAS VAGAS

Serão oferecidas 16 vagas para ingresso no período 2020.1, que serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos (1º ao 16º lugar).

## 2. DA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem se inscrever no período de 10/01/20 a 05/02/20, seguindo o procedimento de inscrição por meio eletrônico:

(1) através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFRN (SIGAA) – [www.sigaa.ufrn.br](http://www.sigaa.ufrn.br), clicar em *stricto sensu*, processos seletivos ([http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto));

(2) informar os dados solicitados;

(3) anexar os documentos descritos na seção 2.1 desse edital, em formato digitalizado (PDF) no ato da inscrição no SIGAA (Questionário Complementar para Processos Seletivos Documentação Processo Seletivo DITM e Informações Adicionais).

### 2.1 - Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição, disponível no SIGAA, devidamente preenchida;
- b) Currículo na base LATTES do CNPq devidamente comprovado, inclusive com histórico escolar de graduação e de mestrado
- c) Cópia do diploma do Curso de Graduação e/ou de Pós-graduação
- d) Cópia das Carteiras de Identidade e CPF;
- e) Comprovante de quitação com o Tribunal Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando pertinente;
- g) Para candidatos que **não** possuem o título de Mestre, será exigida no ato da inscrição a **comprovação de experiência**:

#### **g.1 – Para o candidato que possui iniciação científica (IC)**

**- No mínimo 2 (dois) anos de IC com declaração do órgão competente da IES (Pró-Reitoria Pesquisa ou Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação) e um artigo publicado em Revista na área da Farmácia com Fator de Impacto no mínimo 1,0 (JCR); e**

**g.2 - Para o candidato que não possui a experiência na IC**

**- No mínimo 5 (cinco) anos de atuação como docente do ensino superior ou de atuação profissional na cadeia produtiva do medicamento com um artigo publicado em Revista na área da Farmácia com Fator de Impacto no mínimo 1,0 (JCR) ou patente no caso do candidato que veio da atuação profissional na cadeia produtiva do medicamento.**

**IMPORTANTE:** Além de documento oficial que comprove o tempo de atuação profissional na cadeia do medicamento e/ou na docência no ensino superior, o candidato deverá apresentar uma **descrição dessa experiência** acadêmica/científica como docente ou da experiência profissional, ressaltando a **compatibilidade da sua formação com o desenvolvimento do projeto de tese e a produção intelectual** compatível com a atividade desenvolvida:

h) Serão considerados para classificação neste Processo Seletivo, projetos de pesquisa relacionados à área de concentração do PPgDITM, ou seja, pesquisa que envolva o **desenvolvimento e inovação tecnológica em medicamentos**, com a participação de pesquisadores do corpo do programa.

h.1) O projeto deverá conter no máximo 10 páginas, letra New Times Roman com os seguintes itens: título do projeto; equipe e instituições envolvidas; resumo do projeto e palavras chaves; introdução e justificativa; objetivos; materiais e métodos; resultados esperados; cronograma de execução; infra-estrutura disponível e/ou necessária para a realização da pesquisa; referências bibliográficas.

3 – O candidato que no ato da inscrição declarou que está cursando o mestrado, com defesa prevista, em sendo aprovado e classificado nesse processo seletivo, somente poderá se matricular como aluno do PPgDITM se entregar a Ata da defesa de sua dissertação devidamente aprovada e assinada pelos membros da banca.

Os candidatos que não atenderem ao disposto na alínea g), incluindo g.1) ou g.2), do item 2.1 terão suas inscrições INDEFERIDAS.

## **2.2 – Resumo de inscrição do processo seletivo:**

O candidato poderá visualizar seu Resumo de Inscrição do Processo Seletivo conforme o passo a passo:

- 1) [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S);
- 2) Ir no campo: Pós graduação> Stricto sensu;
- 3) Área do Candidato - Processo seletivo;
- 4) Clicar em buscar;
- 5) Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – Stricto Sensu;
- 6) Ao clicar em visualizar questionário, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua inscrição.

### 2.3 – Secretarias locais do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos:

página eletrônica: [www.posgraduacao.ufrn.br/medicamentos](http://www.posgraduacao.ufrn.br/medicamentos)

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos - PPgDITM

- UFRN:

Coordenador local: **Silvana Maria Zucolotto Langassner**  
Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos – NUPLAM  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Campus Universitário  
Av. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova  
CEP: 59.072-970 - Natal - RN  
Telefones para contato: (84) 3342-2331  
E-mail: [ditm.ufrn@outlook.com](mailto:ditm.ufrn@outlook.com)  
Site: [www.posgraduacao.ufrn.br/medicamentos](http://www.posgraduacao.ufrn.br/medicamentos)

- UFPB

Coordenador local: **Rita de Cássia da Silveira e Sá**  
Bloco da administração do Centro de Ciências da Saúde – Campus I  
Universidade Federal da Paraíba  
Cidade Universitária - Caixa Postal: 5009  
CEP: 58051-970 - João Pessoa - PB  
Fone/Fax: (83) 3216-7893  
E-mails: [ditmufpb@gmail.com](mailto:ditmufpb@gmail.com)  
Site: <http://www.ufpb.br/pos/ditm>

- UFRPE

Coordenador local: **Ronaldo Nascimento de Oliveira**  
Departamento de Química da UFRPE  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos  
CEP: 52171-900 - Recife - PE  
Telefones para contato: (81) 3320-6317 e (81) 3320-6382  
E-mails: [coordenacao.ppgdimt@ufrpe.br](mailto:coordenacao.ppgdimt@ufrpe.br); [ronaldo.noliveira@ufrpe.br](mailto:ronaldo.noliveira@ufrpe.br)  
Site: <http://ppgditm.ufrpe.br/>

- UFC

Coordenador local: **Marta Maria de França Fonteles**  
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE)  
Universidade Federal do Ceará – UFC  
Rua Capitão Francisco Pedro, 1210  
CEP: 60.430-370- Fortaleza –CE  
Telefones para contato: (85) 3366-8015 e (85) 3366-8058  
E-mail: [ppgditm.ufc@gmail.com](mailto:ppgditm.ufc@gmail.com)

### 3. DA SELEÇÃO

O processo é organizado em **4 etapas**, conforme a seguir. O resultado de cada etapa será divulgado na página do Programa da UFRN ([www.posgraduacao.ufrn.br/medicamentos](http://www.posgraduacao.ufrn.br/medicamentos)) e através da área do candidato no SIGAA. A

etapa 1 consiste na homologação das inscrições. As etapas denominadas 2, 3 e 4 são referentes à seleção propriamente dita. O candidato aprovado na etapa 2 será notificado com antecedência, na página do Programa, da data, local e horário de realização da etapa 3, a critério da Comissão de Seleção.

### **3.1 – ETAPA 1: Homologação de inscrições**

Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem plenamente ao disposto no item 2.1 deste edital.

### **3.2 – ETAPA 2: Análise do projeto escrito (nota: 0 a 10) - Eliminatória**

Análise do projeto de forma independente por membros da Comissão de Seleção, quanto à estrutura, pertinência, aderência às linhas do PPgDITM, perspectivas para geração de conhecimento relevante na área, fundamentação teórica e referencial teórico utilizado, clareza e consistência dos objetivos delineados, nível de participação e colaboração que propicia entre membros do PPgDITM, potencial inovador, exequibilidade e viabilidade. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), calculada pela média aritmética das notas de cada avaliador.

### **3.3 - ETAPA 3: Apresentação e defesa do projeto de pesquisa – Entre os Dias 17 e 20/02/2020 (nota: 0 a 10) – Eliminatória**

Participam desta etapa apenas os candidatos aprovados na etapa 1. A Comissão de Seleção avaliará a apresentação e a defesa do projeto pelo candidato. Tempo máximo para apresentação do projeto será de 20 minutos seguida de arguição para avaliação da coerência da apresentação com o projeto escrito, domínio do conteúdo apresentado, estrutura e qualidade da apresentação, uso do tempo, clareza e postura do candidato, bem como seu desempenho com relação à justificativa do potencial inovador do projeto e esclarecimentos de aspectos teóricos e metodológicos apontados pela Comissão de Seleção. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), calculada pela média aritmética das notas de cada avaliador.

### **3.4 - ETAPA 4: Avaliação do Currículo Lattes do candidato (nota: 0 a 10) – Classificatória**

Avaliação do currículo (dos candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2) considerando a área de atuação do candidato (Farmácia, Medicina, Química, Biologia, entre outras áreas correlatas). A produção intelectual será avaliada seguindo critérios de pontuação no anexo I. O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota 10 (dez) e os demais, receberão nota proporcional ao currículo de maior pontuação.

### **3.5 - Nota Final Classificatória (Etapa de Consolidação)**

A nota final será calculada pela média ponderada das três etapas, sendo atribuído peso 3 (três) à primeira etapa, peso 4 (quatro) à segunda etapa e 3 (três) à terceira etapa.

<b>Etapa</b>	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>
<b>Peso</b>	3	4	3

### 3.6 – Dos Recursos

O resultado de cada etapa será divulgado na página do PPgDITM ([www.posgraduacao.ufrn.br/medicamentos](http://www.posgraduacao.ufrn.br/medicamentos)) e na área do candidato no SIGAA. O candidato poderá interpor recurso em qualquer das etapas, endereçado à Comissão de Seleção, em até 24 horas após a divulgação, através da área do candidato no SIGAA. Na hipótese do recurso não ser analisado antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma *sub judice*.

## 4. CRONOGRAMA

ETAPA 1	10/01 a 05/02/2020	<b>Inscrições</b>
	06/02/2020	Resultado da homologação das inscrições
	10/02/2020	Prazo limite para interposição de recursos
	11/02/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa
ETAPA 2		<b>Análise do projeto escrito</b>
	12/02/2020	Resultado da análise de projeto
	13/02/2020	Prazo limite para interposição de recurso
	14/02/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa
ETAPA 3	17 a 19/02/2020	<b>Apresentação e defesa do projeto de pesquisa</b>
	19/02/2020	Resultado da apresentação e defesa do projeto
	20/02/2020	Prazo limite para interposição de recurso
	21/02/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa
ETAPA 4	26/02/2020	<b>Resultado da avaliação do Currículo Lattes</b>
	27/02/2020	Prazo limite para interposição de recurso
	28/02/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa
	<b>Etapa de CONSOLIDAÇÃO – Nota Final Classificatória</b>	
	02/03/2020	Divulgação da Nota Final Classificatória
	03/03/2020	Prazo limite para interposição de recurso
	04/03/2020	Resposta a recurso interposto na etapa final e divulgação do resultado final

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A divulgação dos resultados finais na página do PPgDITM indicará apenas os nomes dos candidatos aprovados, com suas respectivas notas finais. O resultado final também estará disponível no SIGAA, cabendo recurso à Comissão de seleção no prazo de 24 horas da divulgação.

Para efetivar a matrícula, os candidatos aprovados deverão ter um orientador definido (dentre os listados no anexo II). A matrícula será realizada **na instituição associada à qual o orientador pertence**, seguindo as normas e procedimentos específicos da IFES local.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa juntamente com a Coordenação Geral.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA VANDERLEI DE SOUZA

COORDENAÇÃO GERAL – PPgDITM

**ANEXO I**  
**PONTUAÇÃO UTILIZADA PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO**

ITEM	VALOR OBTIDO
<b><i>Formação Acadêmica e Atuação Profissional:</i></b>	
1. Mestrado	5
2. Especialização (máximo de duas)	2
3. Magistério (máximo de 5 anos) - Nível superior - Nível médio	1/semestre 0,5/semestre
4. Atuação como bolsista - graduado (DTI, Aperfeiçoamento e correlatos) - iniciação científica	1,5/semestre 0,75/semestre
5. Experiência profissional na cadeia produtiva do medicamento (máximo de 5 anos)	1/semestre
<b><i>Produção Intelectual:</i></b>	
6. Trabalhos completos publicados em periódicos indexados com fator de impacto (JCR): - igual ou superior a 1,0 - inferior a 1,0 - sem fator de impacto, mas indexado nas bases de dados reconhecidas pelas áreas	4 3 0,5
7. Trabalhos em Congressos – apresentação oral, resumo publicado ou poster - (limite de 6 trabalhos) - Internacional - Nacional - Local/regional	1 0,5 0,25
8. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos - Internacional - Nacional - Local	1 0,5 0,25
9. Livro com ISBN	4
10. Capítulo de Livro com ISBN	1/capítulo
11. Patentes - carta de patente concedida - registro de depósito de patente	4 1

OBS: Período considerado para análise da produção intelectual: últimos 5 anos

**ANEXO II**  
**LISTA DE ORIENTADORES DISPONÍVEIS**

---

**Professores Permanentes:**

---

1. Alejandro Pedro Ayala
  2. Alice Maria Costa Martins
  3. Arnóbio da Silva Junior
  4. Celso de Amorim Câmara
  5. Cícero Flávio Soares Aragão
  6. Damião Pergentino de Sousa
  7. Fabio Correia Sampaio\*
  8. Fernanda Nervo Raffin
  9. Hilzeth de Luna Freire Pessôa\*
  10. Isac Almeida de Medeiros
  11. Lindomar José Pena
  12. Márcia Regina Piuvezam
  13. Márcio Ferrari
  14. Maria de Fátima Vanderlei de Souza
  15. Matheus de Freitas Fernandes Pedrosa
  16. Raquel Brandt Giordani
  17. Reinaldo Nóbrega de Almeida\*
  18. Rita de Cássia da Silveira e Sá
  19. Roberto Nicolete
  20. Romélia Pinheiro Gonçalves Lemes
  21. Rui Oliveira Macêdo
  22. Silvana Maria Zucolotto\*
  23. Tania Maria Sarmiento da Silva
  24. Túlio Flávio Accioly de Lima e Moura
- 

**Professores Colaboradores:**

---

1. Janaína Cristiana de Oliveira Crispim Freitas\*
  2. Mary Anne Medeiros Bandeira
  3. Patrícia Lopes Barros de Araújo\*
  4. Ralph Santos Oliveira\*
  5. Tamara Gonçalves de Araújo
  6. Valéria Soraya de Farias Sales
- 

\* Limitados a 1 orientando